



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 066/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 14/11/2024  
000  
Servidor

Insere o art. 2º-A na Lei Municipal nº 847/2009, para incluir a Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu” no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Insere o art. 2º-A na Lei Municipal nº 847/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-A Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Amontada a Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de novembro de 2024.

*Paulo Berg Melgaço*  
Paulo Berg Melgaço  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 13/11/2024  
Servidor: Elton  
Matrícula: 2910

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
( Aprovado) ( Desaprovado)  
( Arquivado)  
Em, 29/11/2024  
Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

**Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2024**

**Autoria:** Paulo Berg Melgaço

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

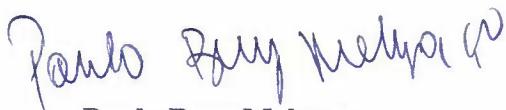
O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir a Comenda Legislativa "Medalha Vale do Aracatiaçu" no Calendário de Eventos Oficiais do Município de forma expressa, por meio da inserção do art. 2º-A na Lei Municipal nº 847/2009. Essa medida busca valorizar e institucionalizar a entrega anual da referida comenda, que acontece na Câmara Municipal durante as festividades de emancipação do município, comemoradas no dia 05 de fevereiro.

Ao incluir a entrega da Medalha Vale do Aracatiaçu no Calendário de Eventos Oficiais do Município, o projeto fortalece o simbolismo desta comenda e confere maior notoriedade à cerimônia de entrega. A celebração passa a ser tratada como parte oficial das festividades de emancipação do município, valorizando ainda mais o evento e incentivando o envolvimento da comunidade.

Além disso, a inclusão formal da comenda no calendário oficial permite uma maior organização e planejamento do evento, promovendo a divulgação da honraria e ampliando seu alcance e importância. Este reconhecimento público reforça o papel da Câmara Municipal de Amontada como uma instituição comprometida com a valorização das contribuições individuais e coletivas que impulsionam o crescimento e a melhoria da qualidade de vida no município.

Diante da relevância da Medalha Vale do Aracatiaçu como um símbolo de gratidão e reconhecimento, e considerando a importância de oficializar sua entrega anual no Calendário de Eventos do Município, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei nº 066/2024. A aprovação deste projeto fortalece o espírito de cidadania, gratidão e incentivo ao desenvolvimento local, tornando essa comenda um marco na história do município e um tributo aos que fazem a diferença em nossa comunidade.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de novembro de 2024.



**Paulo Berg Melgaço**  
Vereador autor